



Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE, ou Currículo Lattes/CNPq. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional.

3.3 - É vedada a inscrição condicional.

3.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

3.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

3.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

3.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.5.2

3.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

3.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

3.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

3.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

3.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

3.6 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

3.7 - Caberá recurso à indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 3º da Resolução 68/09-CEPE.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº 8.112/90, pelo Decreto nº 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.

4.1.1 - Considerando o percentual citado no item 4.1, não se aplica a reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

5 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

5.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

6 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

6.2 - O programa de provas estará a disposição dos interessados no Departamento e Setor respectivo, e deverá ser considerado parte integrante deste edital.

6.3 - As provas orais (didática e defesa da produção intelectual) serão gravadas.

6.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV da Resolução 68/09-CEPE da Universidade Federal do Paraná.

6.5 - A primeira hora da prova escrita será reservada para consulta de material bibliográfico e anotações providas pelo próprio candidato.

6.6 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, as quais serão somadas e divididas pelo número de provas (de três a cinco).

6.6.1 - Será considerado classificado o candidato que obtiver, em cada prova, média igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), além de nota igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas.

6.6.2 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do número máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

6.7 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

6.8 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos na Resolução nº 68/09-CEPE.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade solicitar a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

7.2 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 48 da Resolução 68/09 - CEPE

8 - DO PROVIMENTO DA VAGA

8.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

8.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

8.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

8.4 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país, sendo aceito ainda, títulos obtidos em instituição estrangeira e que estiverem em processo de revalidação, à vista de informação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da resolução que disciplina a matéria.

9 - DO REGIME DE TRABALHO

9.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicação Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

9.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo avaliativo pela comissão permanente do pessoal docente.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em outros certames da UFPR ou de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFPR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos habilitados neste certame, observados sempre a ordem de classificação do candidato no concurso e o disposto na Portaria nº 475/87-MEC, consultados os departamentos e os conselhos setoriais.

11.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

11.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 68/09-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br>, na secretaria do Setor Litoral e na Internet no seguinte endereço: <http://www.litoral.ufpr.br>.

11.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

LARYSSA MARTINS BORN

Pró-Reitora

EDITAL Nº 287, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 214/10-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 14/09/2010, Seção 3, páginas 57 a 58, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Ciências Agrárias  
Departamento: Medicina Veterinária  
Área de Conhecimento: Medicina Veterinária - Clínica Médica e Semiologia de Animais de Companhia  
Processo nº 23075.037635/2010-74  
Nº Total de Vagas: 01 (uma)

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Simone Tostes de Oliveira Stedile	9,11
02	James Newton Bizetto Meira de Andrade	8,49
03	Michelle Baranski Franco Zanetti	8,22
04	Ana Letícia Groszewicz de Souza	7,91

LARYSSA MARTINS BORN

Pró-Reitora

EDITAL Nº 288, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 218/10-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 16/09/2010, Seção 3, páginas 76 a 78, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, retificado pelo Edital nº 222/10-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 22/09/2010, Seção 3, página 86 a seguir discriminado:

Setor: Campus Palotina  
Direção do Campus Palotina  
Área de Conhecimento: Química: Química Analítica / Química Ambiental  
Processo nº 23075.038754/2010-44  
Nº Total de Vagas: 01 (uma)

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Dilcemara Cristina Zenatti	8,20
02	Leila Augusta Friedrich	7,30

LARYSSA MARTINS BORN

Pró-Reitora

EDITAL Nº 289, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 218/10-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 16/09/2010, Seção 3, páginas 76 a 78, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Assistente I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, retificado pelo Edital nº 222/10-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 22/09/2010, Seção 3, página 86 a seguir discriminado:

Setor: Campus Palotina  
Direção do Campus Palotina  
Área de Conhecimento: Fitotecnia - Grandes Culturas  
Processo nº 23075.038763/2010-35  
Nº Total de Vagas: 01 (uma)

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
01	Leandro Paiola Albrecht	9,22
02	Adriano Jakelaitis	8,58
03	Roberto Akitoshi Komatsu	8,48

LARYSSA MARTINS BORN

Pró-Reitora

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme a necessidade, de eletrodomésticos destinados às diversas unidades da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 145/2010. Processo: 120936/2010-68. Ata nº 369/2010, CNPJ: 05.046.360/0001-48, MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., itens 21 e 30, Valor Total R\$ 114.349,00. Ata nº 370/2010, CNPJ: 09.555.102/0001-48, PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., itens 5 e 6, Valor Total R\$ 123.917,00. Ata nº 373/2010, CNPJ: 10.802.479/0001-33, VALDIR CORRÊA DOS SANTOS - ME, item 2, Valor Total R\$ 19.872,00. Ata nº 375/2010, CNPJ: 11.983.207/0001-40, ESCRIBRASIL - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA., itens 16 e 26, Valor Total R\$ 23.960,64. Ata nº 375/2010-A, CNPJ: 11.464.383/0001-75, GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, itens 11, 14 e 31, Valor Total R\$ 202.323,30. Ata nº 377/2010, CNPJ: 17.359.233/0001-88, TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, item 36, Valor Total R\$ 35.328,00. Ata nº 378/2010, CNPJ: 33.068.883/0002-01, SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A, itens 4, 7, 10, 15, 17, 23, 27, 29, 32, 33, 34 e 35, Valor Total R\$ 368.305,64. Ata nº 379/2010, CNPJ: 72.106.099/0001-11, BUSIQUIA & CIA. LTDA. - EPP, item 1, Valor Total R\$ 48.129,90. Ata nº 380/2010, CNPJ: 85.354.306/0003-60, DUCA MÓVEIS LTDA. - EPP, itens 13 e 19, Valor Total R\$ 41.449,83. Ata nº 381/2010, CNPJ: 92.823.764/0001-03, DIRCEU LONGO & CIA. LTDA., item 3, Valor Total R\$ 12.319,00. Data de assinatura: 28/10/2010. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 602/2010

Nº Processo: 073332/2009-81 . Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do curso de especialização em Geoprocessamento - turma 2010-2012. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta usag Declaração de Dispensa em 20/09/2010 . MAURO LACERDA SANTOS FILHO . Diretor do Setor de Tecnologia . Ratificação em 20/09/2010 . JULIO CEZAR MARTINS . Pró-Reitor de Planejamento, em exercício . Valor: R\$ 121.910,90 . Contratada :FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN . Valor: R\$ 121.910,90

(SIDEC - 26/11/2010) 153079-15232-2010NE900226